



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.362/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 03 de novembro de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 1.582/2015-CMV**

Vereador Orestes Previtalo Junior

Processo administrativo nº 18.811/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Orestes Previtalo Junior**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Em que período do ano a Prefeitura de Valinhos inicia a licitação para compra de merenda escolar do ano subsequente?

Resposta: Consoante informações da Secretaria da Educação, o fornecimento da merenda é continuado, portanto as compras não possuem data específica para ocorrer.

- 2- Existe estudo para melhoria da merenda escolar servida na rede pública do município, como a inclusão de mais frutas de qualidade?

Resposta: É oportuno esclarecer que a Administração, através do Programa de Alimentação Escolar e Pré-Escolar, atende às exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com o escopo de suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos durante o período de permanência nas unidades escolares, buscando, assim, diminuir a evasão e a repetência e contribuindo para a formação de bons hábitos alimentares.

Desta forma, os cardápios da alimentação escolar, de acordo com a Resolução nº 32 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), são elaborados de modo a suprir no mínimo 15% (300 calorias) das necessidades nutricionais dos alunos das pré-escolas e escolas de ensino fundamental e 75% (900 calorias) para os alunos das creches municipais (CEMEI'S), os quais nela permanecem em período integral. Além disso, os cardápios são preparados com, no mínimo, 5 gramas de proteína, visando contribuir para a melhoria na aprendizagem.

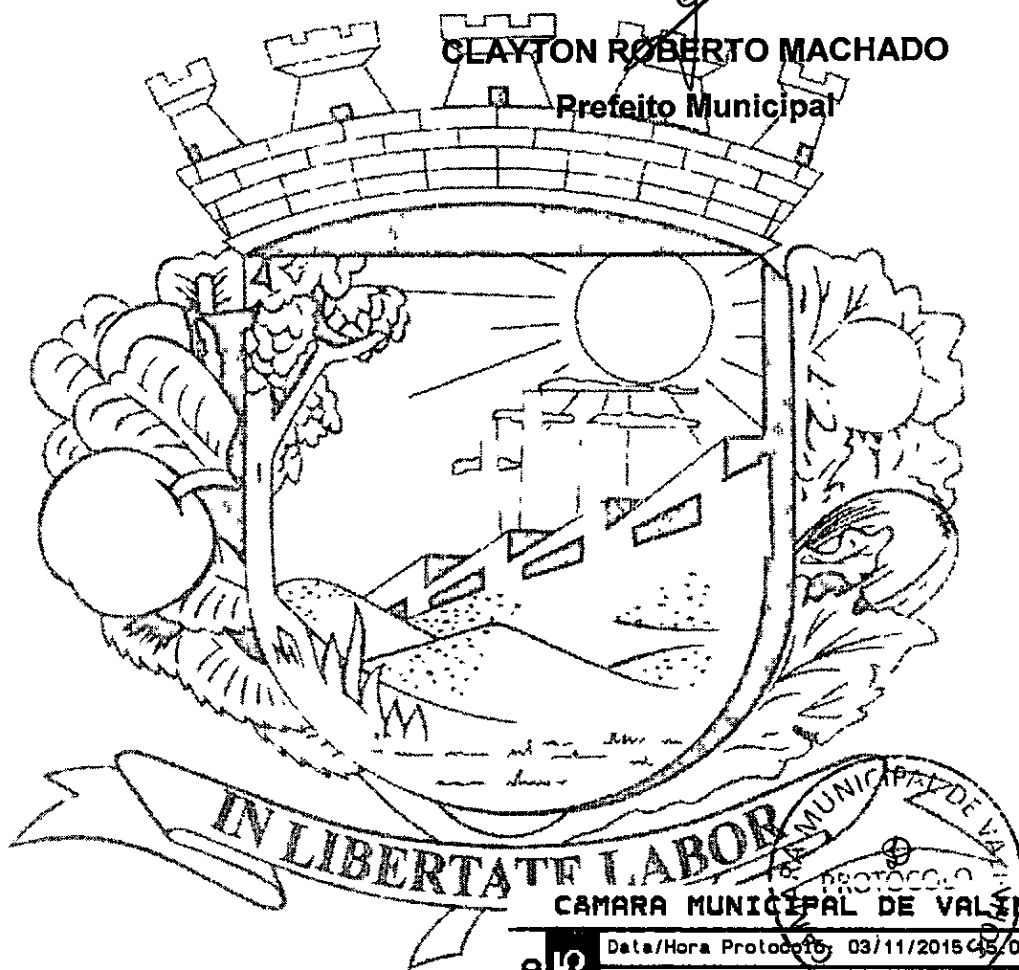


PREFEITURA DE **VALINHOS**

Nesse sentido, os nutricionistas da Municipalidade elaboram mensalmente cardápios distintos para os CEMEIS e as EMEBS, atendendo as peculiaridades de cada faixa etária e obedecendo aos critérios e recomendações nutricionais para cada segmento

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

Nº PROTOCOLO
01878/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 03/11/2015 15:03

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1862/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre o período do ano em que é realizada licitação da merenda escolar no Município.